



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA

**RESOLUÇÃO CDICEA Nº 553**

Altera a Resolução CDICEA nº 98/2013, que dispõe sobre normas de indicação de docentes a Comissões, Comitês da Ufop e afins, considerando as indicações solicitadas ao CDICEA.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 132ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Docentes: Alterar o Anexo I da Resolução CDICEA nº 98/2013, com adição da pontuação a seguir na planilha de Atividades Administrativas

ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO	Nº DE CASOS	FORMA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	*INFORMAÇÕES ADICIONAIS
5. Orientação administrativa de bolsistas				
5.1. Atividades de BDI	5	Por semestre.		

João Monlevade, 20 de fevereiro de 2024.

KARLA MOREIRA VIEIRA
Presidente em exercício do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Karla Moreira Vieira, VICE-DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS**, em 20/02/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0670193** e o código CRC **8B6A69B3**.